

## PLANO DE AÇÃO PARA 2022

### 1) Novo Conselho de Administração da AABB Santa Cruz do Sul (RS)

Diante a posse do novo Conselho de Administração da AABB Santa Cruz do Sul, segue elaboração do Plano de Ação para o ano de 2023.

### 2) Elaboração de Inventário e acompanhamento dos passivos e dívidas existentes na AABB:

#### ***O que fazer:***

- Elaboração do Inventário Patrimonial das instalações e equipamentos existentes com o objetivo principal de verificar o estado de conservação e a necessidade de interdição de algum equipamento ou instalações do clube, bem como providenciar o conserto ou a elaboração de orçamentos para a solução dos problemas;
- Verificar passivos e dívidas a vencer, bem como o seu respectivo prazo e periodicidade de pagamento;
- Renovação dos contratos de parceria com fornecedores/credores;
- Renovação dos contratos das empresas que prestam serviços a associação. Exemplo: Escolinhas de Futebol, Tênis e as Economias que atendem os salões sociais do clube;
- De posse de todos os documentos e informações sobre o clube, providenciar a atualização do CADASTRO e do RELATÓRIO ANUAL da AABB no site da FENABB;
- Viabilizar junto a FENABB auxílio financeiro para a realização de investimentos e as verbas de manutenção da associação, atentando-se para o limite de crédito e capacidade de pagamento mensal do clube, conforme os parâmetros previstos na Programação FENABB.

**Como fazer:** verificar os arquivos do clube, da agência de relacionamento e do escritório de contabilidade.

***Quando as ações terão início: 02/01/2023***  
***Quem será o responsável:***

- 1) ***Área Contábil – Vice-presidente Financeiro;***
- 2) ***Área Administrativa – Vice-presidente Administrativo;***
- 3) ***Área de Patrimônio – Diretor de Patrimônio;***

***Prazo para conclusão das ações: 31/03/2023.***

***Resultados Esperados:***

- Pagamento no vencimento das obrigações trabalhistas, tributárias, fornecedores e terceiros e a realização dos investimentos iniciais;
- Adequação dos pagamentos à FENABB ao fluxo de caixa da AABB, inclusive podendo-se analisar a possibilidade de carência de até 03 meses para início do reembolso dos recursos aportados pela Federação.

**2) Reestruturação do quadro associativo (Aumento da Base):**

Estabelecer estratégia para a captação de novos sócios, manter ações eficazes buscando a redução da inadimplência dentro das novas adequações do Regimento Interno.

***O que fazer:***

- Renovação do contrato do Sistema de Gestão de AABB - SICLUS;
- Manter o contato com associados inadimplentes através de telefone (WhatsApp) ou email, convidando a regularizar a sua situação de inadimplência junto à secretaria da AABB, aproveitando a oportunidade para atualizar os seus dados cadastrais. Informar o prazo para que o associado regularize a sua situação, considerando as novas alterações do Regimento Interno e as sanções impostas caso o associado venha a ser inativado;
- Revisão do quadro social da AABB, excluindo conforme normas vigentes os associados inadimplentes, buscando a qualificação do quadro associativo;
- Nas novas associações incentivar a abertura de conta no BB, bem como incentivar o uso do débito recorrente do cartão de crédito ou débito automático para os associados que ainda efetuam o pagamento das mensalidades por boleto bancário, reduzindo assim os custos com tarifas;
- Com o apoio dos Gerentes Gerais das Agências, revisar o quadro funcional das agências do Banco do Brasil, verificando quais os funcionários não são associados a AABB, e convidando-os formalmente a fazer parte da associação;
- Buscar novos sócios através da assinatura de convênios com empresas ou associações de funcionários, viabilizando o ingresso de um ganho em escala;

- Verificar a existência de cadastros antigos de associados e convidar ex-associados a fazerem parte novamente do quadro social;

***Quando as ações terão início: 02/01/2023***

***Quem será o responsável:***

***1) Associados Inadimplentes: Vice-presidente Financeiro;***

***2) Novos convênios: Vice-presidente Marketing e Social;***

***3) Relacionamento com os Administradores das Agências do BB: Presidente do Conselho de Administração;***

***Prazo para conclusão das ações:***

***1) Inadimplentes: 31/03/2023;***

***2) Novos convênios: 31/12/2023;***

***3) Revisão dos quadros do BB: 30/04/2023;***

***Resultados Esperados:***

- Redução da inadimplência dos associados da AABB;
- Aumento do quadro social ou possível qualificação, substituindo os inadimplentes por associados que pagam em dia as mensalidades;
- Reduzir o número de associados que pagam as mensalidades através de boleto bancário, conseqüentemente, aumentando o número de autorização para débito recorrente em cartão de crédito e débito em conta;
- Melhorar os controles e gestão do quadro associativo buscando manter o acesso ao clube somente de sócios que encontram-se em dia com suas obrigações;
- Aumento da receita financeira da AABB.

### **3) Receitas da AABB:**

Buscar o aumento das receitas mensais da AABB, tendo como finalidade equilibrar o fluxo de caixa (receitas/despesas) às suas reais necessidades com as despesas fixas, bem como à realização de manutenção periódica das instalações

e novos investimentos; e constituição de reserva financeira para emergências e pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias.

***O que fazer:***

- Aumento do número de associados através das ações de reestruturação do quadro associativo (Aumento da Base);
- Revisão constante dos valores praticados nas reservas dos espaços destinados a locação dentro da sede do clube, já reajustados neste ano e indexados ao Salário Mínimo Nacional;
- Firmar convênios de associados com empresas locais, órgãos públicos, etc.

***Quando as ações terão início: 02/01/2023***

***Quem será o responsável:***

- 1) Proposta de aumento para o Conselho Deliberativo: Presidente do Conselho de Administração;***
- 2) Revisão dos contratos/convênios: Vice-presidente Financeiro;***
- 3) Novos convênios: Vice-presidente de Marketing e Social;***

***Prazo para conclusão das ações: 30/04/2023;***

***Resultados Esperados:***

- Aumento das receitas da AABB; e
- Viabilização financeira da entidade.

#### **4) Despesas da AABB:**

Buscar sempre a redução das despesas fixas da AABB com ênfase na adequação das despesas de pessoal com a realidade atual do clube, bem como uma adequação nas despesas de manutenção, visando adequar o seu fluxo de caixa, o que atualmente encontra-se ajustado e com resultado positivo.

##### ***O que fazer:***

- Verificar a possibilidade de utilização de poço artesiano ou semi-artesiano;
- Conclusão das instalações do sistema de energia fotovoltaico com previsão de início das instalações para janeiro de 2023
- Verificar a possibilidade de utilizar modelo de terceirização de mão-de-obra, sobretudo, para as funções de vigilantes, serviços gerais, limpeza e conservação, etc.;
- Adequar os horários de trabalho dos funcionários, evitando o pagamento de horas extras;

***Quando as ações terão início: 02/01/2023;***

***Quem será o responsável: Diretor de Patrimônio, com o auxílio do Presidente do Conselho de Administração;***

***Prazo para conclusão das ações: 30/04/2023***

##### ***Resultados Esperados:***

- Redução e controle das despesas fixas da AABB;
- Adequação das despesas as receitas geradas

#### **5) Programação Esportiva, Cultural e Socioeducativa da AABB:**

Atualizar o calendário de eventos esportivos e sociais com o objetivo de incentivar o aumento da frequência e o convívio dos associados, bem como atrair novos associados a se associarem ao clube.

### ***O que fazer:***

- Diante da agenda de eventos disponibilizada em 2022, buscar a manutenção das atividades festivas já existentes a exemplo da festa junina, bailes dançantes, festa campeira, entre outras, bem como a implementação de novos eventos como réveillon, bailes de carnaval, eventos gastronômicos, ente outros. Definir datas e promover a divulgação de eventos, oferecendo convites com preços simbólicos para os associados e preços praticados na praça para a comunidade em geral. Sempre observando as normas legais locais e também a segurança dos eventos;
- Elaborar um calendário de competições esportivas a fim de participar das jornadas esportivas organizadas pela FENABB no estado como também a nível nacional;
- Conhecer os programas e patrocínios da FENABB para organização de eventos esportivos e culturais, vide PROGRAMAÇÃO FENABB;

***Quando as ações terão início: 02/01/2023***

### ***Quem será o responsável:***

***1) Eventos Sociais e Culturais: Vice-presidente de Marketing e Social;***

***2) Eventos Esportivos: Vice-presidente de Esportes;***

***Prazo para conclusão das ações: 31/03/2022;***

### ***Resultados Esperados:***

- Aumentar a frequência e melhorar a fidelização dos associados;
- Aumentar o quadro associativo; e
- Aumentar as receitas do clube, seja com o incremento do quadro associativo, seja através de arrecadação extra com a venda ingressos ou convites para os eventos.